



São Paulo, 04 de abril de 2014.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII GWI Condomínios Logísticos

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII GWI Condomínios Logísticos, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.091.198/0001-82 (“Fundo”), nos termos do Art. 32 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 15 de abril de 2014, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

A Assembleia Geral Ordinária terá como ordem do dia examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia a alteração do regulamento do Fundo para prever que até 5% (cinco por cento) dos rendimentos mensais do Fundo, que não forem distribuídos, poderão ser (i) utilizados para constituição de Reserva de Contingência e/ou (ii) investidos em cotas de outros fundos imobiliários, limitado o saldo da aplicação de cotas de outros FIIs em até a 4,5% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>i</sup> e/ou prova de representação<sup>ii</sup>, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 51 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 encontram-se disponíveis no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII GWI Condomínios Logísticos

---

<sup>i</sup> No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>ii</sup> Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.